

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 78000**

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 082/2006/TJE/PA. // Partes: TJE-PA Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A // Modalidade de Licitação: Pregão 039/TJE/2006 // Objeto: Serviço Telefônico Comutado // Valor original do contrato: R\$- 94.218,29(anoal) // Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência. // Valor do Aditivo: R\$ - 63.000,00 (mensal)// Dotação orçamentária: 0212201254654-339039// Fonte de Recurso: 0118//Vigência do Aditivo: inicial em 05.03.2010, final em 04.03.2011 // Foro: Belém. //Data da assinatura do Aditivo: 03/03/2010 // Responsável pela assinatura do Aditivo: Francisco de Oliveira Campos Filho // Ordenador responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo// Aditivos Anteriores: 1º TA em 25.06.2007 - adequação do quantitativo de minutos//2º TA em 05.09.2008 - prorrogação do prazo de vigência.// 3º TA em 27.01.2009 - prorrogação do prazo de vigência.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77938**

Extrato 1º Termo Aditivo ao Contrato. Nº 024/2009 - Partes: TJ/PA e Lilia Silvestre Chaves//CPF: 041.794.392-0// Objeto: Revisão gramatical, revisão de original e revisão de prova do Caderno A Leitura//Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação Lei nº 8.666/93, art.24, inciso II. /Valor Original global:R\$-3.000,00// Objeto e Justificativa do Aditamento: / Acréscimo de serviços / Valor do Aditivo R\$-750,00 / Dotação orçamentária: 02.128.1252.4937-339036Fonte: 0118//Foro: Belém//Data da Assinatura: 09/03/2010//Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho-Secretário de Administração//Ordenador Responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77961**

Extrato de Dispensa de Licitação nº. 002/2010/TJPA/Tribunal de Justiça do Estado do Pará, neste ato representado por seu Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da Empresa O Nina Ribeiro ME – Audio Eletrônica, inscrita no CNPJ nº. 04.072.575/0001-70, a Dispensa de Licitação fundamentada no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para prestação de serviço de sonorização, gravação das sessões Plenário, Júri e demais eventos do TJPA. Processo nº. 2010.001.006.217. Belém, 04/03/2010/Francisco de Oliveira Campos Filho/Secretário de Administração do TJ/PA/Ratificação:Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes/Presidente do TJPA em cumprimento ao artigo 26 da Lei nº 8.666/93/Belém,04/03/2010

DISPENSA DE LICITAÇÃO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77859**

Extrato de Dispensa de Licitação Nº 001/2010/TJ/PA- O TJ/PA homologa a DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações, em favor de César Augusto Pinheiro de Oliveira, portador da CI nº 5748895 SSP/PA, CPF nº 151.942.802-20 e sua esposa Sra. Simone Yuki Okajima de Oliveira, portadora da CI nº 249.7260 2ª via e CPF nº 487.539.712-72, proprietários do imóvel situado à Travessa Magalhães Barata Barata 1041, Bairro Centro – Castanhal-PA, para servir de acesso alternativo de veículos e depósito de bens apreendidos para o Fórum de Castanhal-PA, no valor mensal de R\$-1.255,00, referente ao processo nº 2010001009016 - Belém, 03 de março de 2010. - Francisco De Oliveira Campos Filho -Secretário de Administração do TJ/PA

RATIFICAÇÃO -Excelentíssimo Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em cumprimento ao artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifica a DISPENSA DE LICITAÇÃO de Licitação do Processo acima referido. -Belém, 03 de março de 2010. -Desembargador **Rômulo José Ferreira Nunes** - Presidente do TJ/PA

**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77851
PAUTA DE JULGAMENTO**

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica ao interessado que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 11 de março de 2010, às 9 horas, em sua sede, o seguinte processo:

01) Processos nºs 662042002-00 - 200312094-00

Responsável: Maria Lúcia Gomes Salvador
Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de Salvaterra
Assunto : Prestação de Contas de 2002
Relator : Conselheiro Aloísio Chaves
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 09 de março de 2010.

**a) Robson Figueiredo do Carmo
Secretário Geral****PAUTA DE JULGAMENTO**

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 16 de março de 2010, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processos nºs 210022005-00 - 200601043-00

Responsável: José Maria de Freitas Caldas
Origem : Câmara Municipal de Cametá
Assunto : Prestação de Contas de 2005
Relator : Conselheiro José Carlos Araújo

02) Processos nºs 490022007-00 - 200801865-00

Responsável: Nilton Santos Freitas Teixeira
Origem : Câmara Municipal de Muaná
Assunto : Prestação de Contas de 2007
Relator : Conselheiro José Carlos Araújo

03) Processo nº 550022008-00

Responsável: João Bosco Silva Almeida
Origem : Câmara Municipal de Paragominas
Assunto : Prestação de Contas de 2005
Relatora : Conselheira Mara Lúcia

04) Processos nºs 740032006-00 - 200716439-00

Responsável: Laurinéia Saldanha Valentim
Origem : Fundo Municipal de Saúde de São Caetano de Odivelas

Assunto : Prestação de Contas de 2006

Relator : Conselheiro Aloísio Chaves

05) Processo nº 1073152005-00

Responsável: Francilene da Silva Araújo
Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de Abel Figueiredo

Assunto : Prestação de Contas de 2005

Relatora : Conselheira Mara Lúcia

06) Processo nº 553982008 -00

Responsável: Adnan Demachki
Origem : Fundo Municipal de Educação de Paragominas
Assunto : Prestação de Contas de 2008

Relatora : Conselheira Mara Lúcia

07) Processo nº 554002008 -00

Responsável: Adnan Demachki
Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de Paragominas

Assunto : Prestação de Contas de 2008

Relatora : Conselheira Mara Lúcia

08) Processo nº 200205742-00

Responsável: Anuar Alves da Silva
Origem : Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás
Assunto : Recurso de Revisão interposto contra a decisão deste Tribunal, Acórdão nº 13.105, de 14.12.2004, exercício financeiro de 2001

Relatora : Conselheira Mara Lúcia

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 09 de março de 2010.

a) Robson Figueiredo do Carmo**Secretário Geral****DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77502
PORTARIA: 0203/2010**

Objetivo: Procederem Inspeção Ordinária no Município de Prainha.

Fundamento Legal: Conforme Art.145 do RJU da Lei 5.810/84.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): PRAINHA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

69613000/CARLOS AUGUSTO GOMES MONTEIRO (ASS.DE INSPETORIA) / 11.5 diárias (Completa) / de 08/03/2010 a 19/03/2010

50000561/CHRISTINA DA CONCEICAO PEREIRA MONTEIRO (AUX.ADMINISTRATIVO) / 11.5 diárias (Completa) / de 08/03/2010 a 19/03/2010

69011200/RAIMUNDO HAROLDO LIRA DA SILVA (ASS. CONTROLE EXTERNO) / 11.5 diárias (Completa) / de 08/03/2010 a 19/03/2010<br

Ordenador: Cons. ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001 A 023/10/TCM (2º
PUBLICAÇÃO)****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 76485****EDITAL Nº 001/10****(PROCESSO Nº 0190011998-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Miguel Bernardo da Costa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Miguel Bernardo da Costa**, Prefeito Municipal de Bujaru, exercício financeiro de 1998/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.773,61 (dois mil, setecentos e setenta e três reais e sessenta e um centavos), já atualizada monetariamente julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de março de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 002/10
(PROCESSO Nº 19995323-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Edilson Dias Botelho**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Edilson Dias Botelho**, Prefeito Municipal de Itaituba, exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 345.876,66 (trezentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e seis

centavos), já atualizada monetariamente julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de março de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 003/10
(PROCESSO Nº 170012000-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Joaquim Diogo**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Joaquim Diogo**, Prefeito Municipal de Bragança, no exercício financeiro de 2000/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 471.244,18 (quatrocentos e setenta e um mil, duzentos e quarenta e quatro reais e dezoito centavos), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de março de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 004/10
(PROCESSO Nº 010011998-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Elzemar da Silva Paes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Elzemar da Silva Paes**, Prefeito Municipal de Abaetetuba, no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.276,15 (dois mil, duzentos e setenta e seis reais e quinze centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de março de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 005/10
(PROCESSO Nº 660012002-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Humberto Salvador Filho**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Humberto Salvador Filho**, Prefeito Municipal de Salvaterra, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 260.541,14 (duzentos e sessenta mil, quinhentos e quarenta e um reais e quatorze centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de março de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 006/10
(PROCESSO Nº 340012004 -00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, o espólio do senhor **Achiles Igacihalaguti**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o espólio do senhor **Achiles Igacihalaguti**, Prefeito Municipal de Inhangapi, no exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 50.769,95 (cinquenta mil, setecentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de março de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 007/10
(PROCESSO Nº 750012000-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Marçal de Jesus Soares Palheta**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Marçal de Jesus Soares Palheta**, Prefeito Municipal de São Domingos do Capim, exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos